

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E
DOCUMENTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Elementos Característicos: Abertura do envelope de proposta – Fase de Lance - sem impugnação do licitante – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor.

DATA: 06 de Maio de 2026

HORÁRIO: 09:00 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – Nº 0011/2026
Processo Administrativo Nº 0049/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS, TANQUE E ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO E COZINHA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 01 de 05 de Janeiro de 2026. Aberta a sessão pela Senhorita Pregoeira, verificou-se o protocolo de envelope dos seguintes licitantes: a empresa **LARISSA REIS SANTOS E CIA LTDA**, sob número de CNPJ: 38.591.665/0001-90, neste ato representada pela senhora Larissa Reis Santos, inscrita no CPF: 083.793.746-90, e a empresa **ELIZANGELA APARECIDA SIQUEIRA SANTOS**, sob número de CNPJ: 26.104.111/0001-31 neste ato representada pelo senhor William Nonato Pereira dos Santos, inscrito no CPF: 085.652.226-08, os quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentando fora destes os documentos para credenciar as empresas. Em ato Contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, envelopes que se encontravam devidamente fechados. Iniciou-se a fase de lances, e foram apurados os menores preços propostos, conferindo a equipe de apoio, se o preço estava dentro da média de mercado. Logo após apurado os menores preços as empresas foram declaradas provisoriamente vencedoras. Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelopes que se encontravam devidamente fechados, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidiram pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes. Foram então declaradas vencedoras às empresas: **LARISSA REIS SANTOS E CIA LTDA e ELIZANGELA APARECIDA SIQUEIRA SANTOS**, conforme mapa de apuração. Anunciada a manifestação e todos cientes da decisão proferida. As empresas participantes manifestaram concordes, renunciando expressamente ao direito de eventual recurso. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-



se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente, sendo esta disponibilizada www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 06 de Maio de 2026.



Maiara Aparecida Martins
Pregoeira


Rodrigo Cesar Reis Pereira
Equipe de Apoio


Emiliana Aparecida dos Santos
Equipe de Apoio

Licitantes:


LARISSA REIS SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 38.591.665/0001-90


ELIZANGELA APARECIDA SIQUEIRA SANTOS
CNPJ: 26.104.111/0001-31

